

## COMUNICADO Nº 5/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/*CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, nomeado pela PORTARIA No 993/REIT-CGAB/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2025, D.O.U nº 98, de 27/05/2025; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO – PSPG 2026/2, com oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental, modalidade de ensino presencial, com ingresso no 2º semestre de 2026, Edital nº 30/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22 de abril de 2026.

### 9. Da Inscrição

a) 9.1 As inscrições para o Processo Seletivo da Pós-Graduação – PSPG 2026/2 serão realizadas exclusivamente on-line, no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <<https://inscricao.ifro.edu.br>>, no período estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3000554** e o código CRC **F34D85A3**.